



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 03/02/2021

AUTORIA: CLAUDINO DE LARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 08/02/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 45/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 08:41
Legislativo - IND 15/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de estacionamento para motocicletas em frente ao museu e a Câmara Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de estacionamento para motocicletas em frente ao museu, bem como à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que essa é uma demanda necessária considerando que em frente aos locais supracitados não há vagas específicas para motocicletas, e por essa razão as motos acabam sendo estacionadas em vagas de carros, ocupando assim um espaço maior do que o necessário, por não haver outra opção. Portanto, indica que seja realizada a criação de vagas, por meio de pinturas no asfalto para sinalizar as mesmas, sendo necessário disponibilizar uma média de dez vagas a fim de atender a demanda ora apresentada. Portanto, pede para que a presente indicação seja devidamente atendida.

CLAUDINO DE LARA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição Aprovada por
unanimidade.



